

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

AV. RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 77/2012

Concede dispensa à servidora que menciona em conformidade com a Lei Eleitoral.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei 9.507/97;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Crislaine Aparecida Meirelles Oliveira, ocupante do cargo de serviços gerais, dispensada do serviço nos dias 10 e 11 de outubro de 2012, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 08 de outubro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

08, 10, 2012


SECRETÁRIA